



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 5 de outubro de 2015

Ano III - Edição nº 00328 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57D0FFA861A5C72586CFF7BDBAC82141

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Decretos nº 485 a 487/2015.
- Portaria Nº 03 de 01 de setembro de 2015

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 485, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **GEORGE DE LIMA CARDOSO**, DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE DIGITAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E CONTROLE DE EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GEORGE DE LIMA CARDOSO**, portador do RG. 0819461040 e CPF Nº 004551185-31, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE DIGITAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E CONTROLE DE EMPENHO SIMBOLO CC-5, deste município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 486 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **MÁRCIO DE OLIVEIRA COSTA**, DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE AMADOR (FUTEBOL DE CAMPO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MÁRCIO DE OLIVEIRA COSTA**, portador do RG. 04001851-21 SSP/BA e CPF Nº 637419705-49, do CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE AMADOR (FUTEBOL DE CAMPO), Símbolo CC-5, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 487/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

“Institui e nomeia membros para integrarem o Órgão Colegiado para Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e da Lei Federal nº 11.455; do Decreto Federal nº 8.211, que estabelecem prazo para instituição de órgão de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Órgão Colegiado para Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, os seguintes membros:

1. Carlos Eduardo Batista Santana – Conselho Municipal de Saúde
2. Maria José Rosa de Souza Martins – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3. Aerton Davi do Nascimento – Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
4. Lucivan Cardoso do Rosário – Secretaria Municipal de Saúde
5. José Carlos Marques Dourado – Conselho Municipal de Meio Ambiente
6. Ademário Ribeiro de Souza – Associação dos Pequenos Irrigantes de Lapa de Antonino
7. Pedro Oliveira de Melo – Secretaria Municipal de Educação
8. Geraldo Umbelino Brito – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
9. Ednilson Barbosa Rodrigues - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de América Dourada
10. Otaviano Cavalcante das Neves – Associação dos Fruticultores do Povoado de Boa Vista

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 2º - Fica assegurado a participação da instituição prestadora de serviços de fornecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito municipal.

Art. 3º - Os trabalhos dos integrantes dos comitês serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 05 de outubro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE SETEMBRO 2015

NOMEIA O COMITÊ GESTOR LOCAL DO PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o “Comitê Gestor Local” composto pelos membros abaixo mencionados para atuar no acompanhamento e apoio à execução das ações do Programa supracitado.

PRESIDENTE: Danúbio Silva Queiroz

VICE: Genilce Souza dos Santos

MEMBROS:

Representantes do Programa:

- Viviane Amador Oliveira;
- Simone Souza Damaceno.

Representante do Conselho Tutelar:

_ Roseane Modesto Ferreira Dourado.

Representante do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente):

- _ Francisco Neto Bagano Sampaio;
- Valdinei Araujo Duarte.

Representante da Comunidade Quilombola:

- Dionísio de Sena Batista;

Representante do NUCA (Núcleo de Apoio à Criança e ao adolescente):

- Itana Dourado dos Santos;
- Micael Lima Borges.

Representante do CMDS(Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável):

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- Everaldo Borges da Silva;
- Enêda Pires Dourado.

Representante do STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais):

- Ednilson Barbosa Rodrigues.

Art. 2º - Os membros do “Comitê Gestor Local” não receberão qualquer gratificação ou adicional de remuneração por sua participação na mesma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

América Dourada - Ba, 1º de setembro de 2015.

PEDRO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO